



Secretaria Municipal de Saúde  
**Município de Bocaina do Sul**  
Secretaria de Educação

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO Nº 007/2019**

A Secretária Municipal de Educação do Município de Bocaina do Sul, no uso das atribuições, tornam público, para conhecimento dos interessados, que fará **CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, de acordo com a Lei nº 342/05, e de acordo com o inciso IX, art. 37 da Constituição Federal de 1988, obedecidos os fundamentos legais constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os princípios que regem a Administração Pública e demais disposições legais pertinentes bem como em obediência aos Princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência Administrativa e nos itens a seguir, objetivando a contratação de Nutricionista, para suprir necessidade temporária de atendimento à população do município.

**1 - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

A Comissão da Prefeitura Municipal, responsável pela operacionalização do Edital nº 007/2019, deverá proceder a Chamada Pública das vagas.

**2 - DO OBJETO**

O objeto do presente edital é a contratação temporária, 01 (um) profissional Nutricionista, em caráter temporário, conforme segue abaixo

Nutricionista (30 HS)
01 Vaga
R\$ 2.047,90

**3- DAS FUNÇÕES DOS PROFISSIONAIS**

**NUTRICIONISTA:** Supervisionar e elaborar o cardápio das escolas e creches da rede municipal de ensino, orientar as merendeiras sobre a execução do mesmo; Elaborar relatórios sobre o desenvolvimento dos trabalhos efetuados junto às escolas e creches municipais; Ministras palestras aos alunos, professores, merendeiras e comunidade sobre a importância de uma alimentação saudável; Organizar a capacitação das merendeiras; Manter-se atualizada e informar a sua chefia imediata quanto à legislação vigente; Prestar assessoria ao Conselho de Alimentação Escolar; Fiscalizar se o cardápio e as condições de higiene do ambiente reservado à alimentação escolar está de acordo; Supervisionar o armazenamento da merenda; Organizar junto à Secretaria Municipal de Educação lista de alimentos necessários e saudáveis para serem oferecidos aos alunos. **Portador de Certificado de Conclusão de Curso Superior em Nutrição e registro no conselho competente.**



**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Município de Bocaina do Sul**  
**Secretaria de Educação**

**4- CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO**

A seleção dos profissionais será através de análise curricular, cujos critérios serão: escolaridade, experiência profissional e qualificação profissional, cujo resultado será a soma simples dos pontos atribuídos a cada candidato de acordo com as especificações abaixo.

**1- ESCOLARIDADE**

<b>FORMAÇÃO</b>	<b>REQUISITO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
GRADUAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR	Diploma do curso de nível superior em Nutrição expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	1,0
ESPECIALIZAÇÃO	Diploma do curso de pós-graduação em nível de especialização na área de nutrição, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	1,5 para cada certificado (sem limite máximo de certificados)

**2- EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS**

<b>CRITÉRIO</b>	<b>REQUISITO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Tempo de Serviço	Documento que comprove a experiência profissional na área.  Período mínimo de 06 (seis) meses	para cada 06 (seis) meses de experiências será atribuído 01 ponto

**3- QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS**

<b>CRITÉRIO</b>	<b>REQUISITO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Curso de Capacitação Profissional	Certificados de cursos de capacitação na área de nutrição, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados. Atribui-se 0,5 para cada 20h (vinte) horas apresentadas e comprovadas, podendo atribuir-se no máximo 5,0 (cinco pontos), nos últimos cinco anos.	0,5



**Secretaria Municipal de Saúde  
Município de Bocaina do Sul  
Secretaria de Educação**

---

Em caso de empate, será obedecido aos seguintes critérios, na seguinte ordem:

- Maior pontuação em cursos na área da saúde
- Idade do candidato
- Número de filhos

#### **5- DAS EXIGÊNCIAS PARA OCUPAR CARGO**

Além de ser aprovado na chamada pública, o candidato deve preencher os requisitos abaixo estabelecidos.

**São requisitos necessários para investidura na função de Nutricionista (30 HS):**

- I- ser brasileiro nos termos da Constituição;
- II- ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- III- estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- IV- possuir diploma de conclusão de nutrição
- V- estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- VI- apresentar atestado de aptidão física e mental;
- VII - não ter sofrido sanção impeditiva de exercício de cargo público;

#### **6- DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO**

Os candidatos interessados deverão dirigir-se à Secretaria Municipal de Saúde, do dia **18 de fevereiro de 2019, das 08h00 min às 17h00min, até o dia 21 de fevereiro de 2019, às 12h00min**, trazendo consigo os seguintes documentos:

- a) documentos pessoais (RG e CPF);
- b) cópia do comprovante de endereço;
- c) comprovante de escolaridade,
- d) cópia de certificados ou declaração de participação em cursos da área da saúde (caso possua);
- e) cópias das certidões de nascimento dos filhos (caso possua filhos);
- f) declaração de tempo de serviço na área da saúde (se possuir),
- g) preencher a ficha de inscrição constante no anexo I deste edital, anexando os documentos acima referidos.

#### **7- DO RESULTADO E RECURSOS**

O resultado será divulgado a partir das 13h00min do dia 22 de fevereiro de 2019.

Do resultado caberá recurso, o qual deverá ser interposto até as 15h00min, do dia 22 de fevereiro de 2019.

Os eventuais recursos serão analisados no mesmo dia, sendo divulgando o resultado final, bem como análise dos recursos até as 17h00min, do dia 22 de fevereiro de 2019.



**Secretaria Municipal de Saúde  
Município de Bocaina do Sul  
Secretaria de Educação**

---

**8- DISPOSIÇÕES FINAIS**

Este edital encontrar-se-á disponível no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal, bem como no mural da recepção da Prefeitura e da Secretaria de Saúde.

Bocaina do Sul, 15 de fevereiro de 2019.

**MARIA REJANE SILVEIRA DE JESUS SCHMULER**  
Secretária Municipal de Educação



**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Município de Bocaina do Sul**  
**Secretaria de Educação**

**Anexo I**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL		N.º de Inscrição:
FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA PÚBLICA 005/2019		
Nome do Candidato:		
Cargo:		
<b>DADOS CADASTRAIS</b>		
Pai:		
Mãe:		
Data do Nascimento:		
Naturalidade:		Estado:
N.º de Filhos:	Sexo:	Estado Civil:
Endereço Residencial:		N.º:
Cidade:		Estado:
CPF:		Fone:
Carteira de Identidade:		Órgão
Portador de Necessidade Especial: Sim ( ) Não ( )		Tipo:
E-mail:		

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, e assumo total responsabilidade pelo preenchimento desta ficha, bem como, pelos dados declarados nesta Ficha de Inscrição, conforme cópia dos documentos anexa, declarando explicitamente conhecer e aceitar as normas estabelecidas no Edital de Chamada Publica 004/2019, em especial, Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses com reconhecimento do gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º do art. 12 da Constituição Federal; Ter escolaridade e habilitação de acordo com os requisitos exigidos para o cargo/função, conforme o edital; Estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, quando do sexo masculino, estar quite também, com as obrigações do serviço militar; Ser portador de CPF válido; Gozar de boa saúde; Não ter sofrido, quando no exercício de cargo, função ou emprego público, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, fato a ser comprovado, no ato da contratação, por meio da assinatura de regular termo de declaração; Não ter antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos; e, Ter idade mínima de dezoito (18) anos.

Bocaina do Sul / SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura do (a) Candidato (a)

Assinatura do (a) recebedor/responsável